



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – Mg

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.881, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**Declara de necessidade pública, para fins de uso direto do Poder Público Municipal uma área de desapropriação de 32 m<sup>2</sup>, perímetro de 43,20 m, matrícula 3540, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de Alto Rio Doce, MG., neste Município, para dispositivo de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica declarada de necessidade pública, para fins de utilização direta pelo Poder Público Municipal de Alto Rio Doce, MG., uma área de desapropriação de 32 m<sup>2</sup>, perímetro de 43,20 m, matrícula 3540, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de Alto Rio Doce/ MG, para implemento/melhoramento dos serviços públicos de água e esgoto, onde será implantada uma rede pluvial, com fins de desapropriação amigável ou jurídica, visando a concessão de direito real de uso objetivando o atendimento de anseios dos cidadãos, de cunho e direito social e constitucional, conforme Memorial Descritivo subscrito pelo Engenheiro Luiz Fernando dos Santos Resende, CREA-MG 203.460/D, consoante descrição assim: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de coordenadas N 7.675.179,69 m e E 665.450,41 m, deste, segue confrontando com imóvel de Sebastião Rosalino Rodrigues de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 173°45'25" e 20,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.675.159,81 m e E 665.452,59 m; deste, segue confrontando com imóvel de Valter dos Reis Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 266°45'10" e 1,60 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.675.159,72 m e E 665.450,99 m; deste, segue confrontando com imóvel de Samuel Joaquim Barros Couto com os seguintes azimutes e distâncias: 353°45'22" e 20,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.675.179,60 m e E 665.448,81 m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Branco com os seguintes azimutes e distâncias: 86°42'17" e 1,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.675.179,69 m e E 665.450,41 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Alto Rio Doce, MG, 13 de Setembro de 2023.

Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**

**PREFEITO MUNICIPAL**